



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 123/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FERROSOS
NÃO FERROSOS (AÇO INOX 420,
ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351, AÇO ABNT
1045, 8620, AISI D2, P20 E D6) PARA CURSO
DE FERRAMENTARIA EM MOLDES
PLÁSTICO, CORTE DOBRA E REPUXO,
PARA AS UNIDADES SENAI-SP, CFP 1.16 (SÃO
BERNARDO DO CAMPO), CFP 1.18
(SANTO ANDRÉ), CFP 1.28 (GUARULHOS),
CFP 5.01 (CAMPINAS), CFP 5.02 (JUNDIAÍ),
CFP 5.05 (LIMEIRA) E CFP 5.91 (BRAGANÇA
PAULISTA).

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 123/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações Técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é aquisições de materiais ferrosos e não ferrosos para os cursos de ferramentaria em moldes plásticos, corte dobra e repuxo, para as unidades SENAI-SP, CFP 1.16 (São Bernardo do campo), CFP 1.18 (São André), CFP 1.28



(Guarulhos), CFP 5.01 (Campinas), CFP 5.02 (Jundiaí) CFP 5.05 (Limeira) e CFP 5.91 (Bragança Paulista), nas quantidades e especificações constantes dos anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.



- 3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.
- 3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irremovíveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.
- 3.13. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.
- 3.14. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



3.15. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.15.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.15.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.16. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.17. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.18. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.19. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.20. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.21.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.21.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.21.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.21.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.21.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.21.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.22. Da Participação

3.22.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.22.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.22.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.21., e ao formular lances, o licitante concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a) entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;



- b) preço único para todas as localidades;
- c) a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- d) que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- a) que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- b) que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
02	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	LIVRE	LIVRE
04	LIVRE	LIVRE
05	LIVRE	LIVRE
06	LIVRE	LIVRE

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.



6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.



6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: jaim.pereira@sesisenaisp.org.br:

- a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:
- as especificações dos materiais ofertados;
 - características técnicas;
 - marca;
 - modelo e/ou referência;
 - prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
 - condições de pagamento
- b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).



6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-las, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.



7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.



8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.



11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (**e-mail: jaime.pereira@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (loais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não

providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.



Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).



13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS PARA OS CURSOS DE FERRAMENTARIA EM MOLDES PLÁSTICOS, CORTE DOBRA E REPUXO PARA AS UNIDADES SENAI-SP, CFP 1.16 (SÃO BERNARDO DO CAMPO), CFP 1.18 (SANTO ANDRÉ), CFP 1.28 (GUARULHOS), CFP 5.01 (CAMPINAS), CFP 5.02 (JUNDIAÍ), CFP 5.05 (LIMEIRA) E CFP 5.91 (BRAGANÇA PAULISTA).

Eventos	Datas
Publicação do aviso	03/08/2022
Retirada do edital	A partir de 03/08/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	15/08/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	15/08/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores,

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, caso essa empresa não participe desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com a Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeiro **Sr. Jaime**, pelo telefone **(11) 3146-7003** ou através do e-mail: **jaime.pereira@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente,

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000174708 **Edital:** 000000123/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 02.08.2022
Centro: CFP-5.01 CAMPINAS
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 09
Comprador: JAIME MARINS PEREIRA **Telefone:** **E-mail:** JAIME.PEREIRA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1084842	AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm			20	PC					
0002	1080014	AÇO ABNT P20 L CH 180 X 110 X 60mm			60	PC					
0003	1044172	AÇO ABNT D6 L 1P X 45 X 40MM			180	PC					
0004	1088371	AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM			38	PC					
0005	1088372	AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM			38	PC					
0006	1101876	AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80mm			200	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1092328	AÇO AISI D2 L CH 50X100X150MMmm			80	PC					
0002	1092329	AÇO AISI D2 L CH 35X100X150mm			80	PC					
0003	1092331	AÇO AISI D2 L CH 2.1/4"X 2.1/4"X40mm			80	PC					
0004	1094711	AÇO AISI D2 L CH 35X115X115mm			120	PC					
0005	1097144	AÇO AISI D2 L CH 70X115X205mm			240	PC					
0006	1097143	AÇO AISI D2 L CH 87X195X195mm			160	PC					
0007	1101994	AÇO AISI D2 L CH 88X65X30mm			240	PC					
0008	1101880	AÇO AISI D2 L QUAD 195X100mm			160	PC					
0009	1095014	AÇO AISI D2 TREF Ø85X140mm			120	PC					
0010	1096435	AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67mm			240	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1101878	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X80mm			80	PC					
0002	1092327	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X75mm			120	PC					
0003	1092326	AÇO ABNT 1045 L CH 35X40X45mm			80	PC					
0004	1092332	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85mm			200	PC					
0005	1097507	AÇO ABNT 1045 LAM CH 1"X3"X4.1/4"			80	PC					
0006	1066583	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2" X 40 X 40MM			40	PC					
0007	1066581	AÇO ABNT 1045 L CH 1 X 2.7/8" X 105MM			130	PC					
0008	1044175	AÇO ABNT 1045 L 1/2P X 40 X 40MM			40	PC					
0009	1028242	AÇO ABNT 1045 L RED DIAM 1"X50MM			80	PC					
0010	1066577	AÇO ABNT 1045 L RED. Ø4" x 7/8"			120	PC					
0011	1097788	AÇO ABNT 1045 TREF. RED. Ø1" X 80MM			320	PC					
0012	1101877	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35mm			240	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1088176	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM			38	PC					
0002	1088177	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM			38	PC					
0003	1088178	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM			38	PC					
0004	1088179	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM			38	PC					
0005	1088180	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM			38	PC					
0006	1088801	AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM			38	PC					
0007	1088802	AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM			38	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001713	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X3PX140MM			60	PC					
0002	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM			310	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1066576	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1.1/4P X 52MM			10	PC					
0002	1066580	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 60MM			108	PC					
0003	1066575	AÇO ABNT 8620 DIAM. 2P X 160MM			80	PC					
0004	1066578	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 80MM			178	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1084842 Descrição: AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm

AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm

NORMALIZAÇÃO:

ABNT NBR 11296;

ABNT NBR NM 87;

ID Produto: 1080014 Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 180 X 110 X 60mm

AÇO ABNT P20 L CH 180 X 110 X 60mm

AÇO ABNT P20 RET. 180 X 110 X 60MM

ID Produto: 1044172 Descrição: AÇO ABNT D6 L 1P X 45 X 40MM

AÇO ABNT D6 L CH 1P X 45 X 40MM

ID Produto: 1088371 Descrição: AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM

AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM

AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM

ID Produto: 1088372 Descrição: AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM

AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM

AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM

ID Produto: 1101876 Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80mm

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO QUADRADO 3/8" X 3/8" X 80mm

AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80mm

ID Produto: 1092328 Descrição: AÇO AISI D2 L CH 50X100X150MMmm

AÇO AISI D2 LAMINADO CHATO 50 X 100 X 150MMmm

AÇO AISI D2 L CH 50X100X150MMmm

ID Produto: 1092329 Descrição: AÇO AISI D2 L CH 35X100X150mm

AÇO AISI D2 LAMINADO CHATO 35 X 100 X 150mm

AÇO AISI D2 L CH 35X100X150mm

ID Produto: 1092331 Descrição: AÇO AISI D2 L CH 2.1/4"X 2.1/4"X40mm

AÇO AISI D2 L CH 2.1/4" X 2.1/4" X 40mm

AÇO AISI D2 L CH 2.1/4"X 2.1/4"X40mm

ID Produto: 1094711 Descrição: AÇO AISI D2 L CH 35X115X115mm

AÇO AISI D2 L CH 35 X 115 X 115mm - AÇO FERRAMENTA INDEFORMÁVEL PARA
MATRIZES E PUNÇÕES DE CONFORMAÇÃO E CORTE EM TRABALHOS À FRIO.

ID Produto: 1097144 **Descrição: AÇO AISI D2 L CH 70X115X205mm**

AÇO AISI D2 L CH 70 X 115 X 205mm

AÇO AISI D2 L CH 70 X 115 X 205mm

ID Produto: 1097143 **Descrição: AÇO AISI D2 L CH 87X195X195mm**

AÇO AISI D2 L CH 87 X 195 X 195mm

AÇO AISI D2 L CH 87 X 195 X 195mm

ID Produto: 1101994 **Descrição: AÇO AISI D2 L CH 88X65X30mm**

AÇO AISI D2 LAMINADO CHATO 88 X 65 X 30mm

AÇO AISI D2 LAMINADO CHATO 88 X 65 X 30mm

ID Produto: 1101880 **Descrição: AÇO AISI D2 L QUAD 195X100mm**

AÇO AISI D2 LAMINADO QUADRADO 195 X 195 X 100mm

AÇO AISI D2 L QUAD 195X100mm

ID Produto: 1095014 **Descrição: AÇO AISI D2 TREF Ø85X140mm**

AÇO AISI D2 TREF Ø 85 X 140mm

AÇO AISI D2 TREF Ø85X140mm

ID Produto: 1096435 **Descrição: AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67mm**



AÇO AISI D2 Ø 3.1/2" X 67mm

ID Produto: 1101878 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X80mm

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1/2" X 30 X 80mm

AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X80mm

ID Produto: 1092327 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X75mm

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1/2" X 30 X 75mm

AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X75mm

ID Produto: 1092326 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 35X40X45mm

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 35 X 40 X 45mm

AÇO ABNT 1045 L CH 35X40X45mm

ID Produto: 1092332 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85mm

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 35 X 85mm

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85mm

ID Produto: 1097507 Descrição: AÇO ABNT 1045 LAM CH 1"X3"X4.1/4"

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 3" X 4.1/4"

AÇO ABNT 1045 LAM CH 1"X3"X4.1/4"



ID Produto: 1066583 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1/2" X 40 X 40MM

AÇO ABNT 1045 L CH 1/2" X 40 X 40MM

AÇO ABNT 1045 1/2" X 40 X 40MM

ID Produto: 1066581 Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1 X 2.7/8" X 105MM

AÇO ABNT 1045 1P X 2.7/8P X 105MM

AÇO ABNT 1045 1" X 2 7/8" X 105MM

ID Produto: 1044175 Descrição: AÇO ABNT 1045 L 1/2P X 40 X 40MM

AÇO ABNT 1045 L 1/2P X 40 X 40MM

ID Produto: 1028242 Descrição: AÇO ABNT 1045 L RED DIAM 1"X50MM

AÇO ABNT 1045 L RED DIAM 1"X50MM

ID Produto: 1066577 Descrição: AÇO ABNT 1045 L RED. Ø4" x 7/8"

AÇO ABNT 1045 L RED. Ø4" x 7/8"

NORMALIZAÇÃO:

ABNT NBR 11296;

ABNT NBR NM 87.



AÇO ABNT 1045 Ø4" X 7/8"

ID Produto: 1097788 Descrição: AÇO ABNT 1045 TREF. RED. Ø1" X 80MM

AÇO ABNT 1045 TREFILADO REDONDO Ø1" X 80MM

AÇO ABNT 1045 TREF. Ø1" X 80MM

ID Produto: 1101877 Descrição: AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35mm

AÇO ABNT 1045 TREFILADO REDONDO Ø 5/8" X 35mm

AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35mm

ID Produto: 1088176 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø2" X 155MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM

ID Produto: 1088177 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø2" X 45MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM

ID Produto: 1088178 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 130MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM



ID Produto: 1088179 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 65MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM

ID Produto: 1088180 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 75MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM

ID Produto: 1088801 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM

ID Produto: 1088802 Descrição: AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM

ID Produto: 1001713 Descrição: ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X3PX140MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 CHATO 2P X 3P X 140MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 CHATO 2P X 3P X 140MM

ID Produto: 1005281 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM



COBRE ELETROLITICO REDONDO DIAMETRO 1P X 72MM

COBRE ELETROLITICO REDONDO DIAMETRO 1P X 72MM

ID Produto: 1066576 Descrição: AÇO ABNT 8620 DIAM. 1.1/4P X 52MM

AÇO ABNT 8620 DIAM. 1.1/4P X 52MM

AÇO ABNT 8620 Ø1 1/4" X 52MM

ID Produto: 1066580 Descrição: AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 60MM

AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 60MM

AÇO ABNT 8620 Ø1" X 60MM

ID Produto: 1066575 Descrição: AÇO ABNT 8620 DIAM. 2P X 160MM

AÇO ABNT 8620 DIAM. 2P X 160MM

AÇO ABNT 8620 Ø2" X 160MM

ID Produto: 1066578 Descrição: AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 80MM

AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 80MM

AÇO ABNT 8620 Ø1" X 80MM

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13208-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	1084842	AÇO ABNT D6 L CH 1" X 40 X 140MM	PC	20,000	
0001.0002	1080014	AÇO ABNT P20 L CH 180 X 110 X 60MM	PC	60,000	
0001.0003	1044172	AÇO ABNT D6 L 1P X 45 X 40MM	PC	60,000	
0003.0007	1066581	AÇO ABNT 1045 L CH 1 X 2.7/8" X 105MM	PC	10,000	
0005.0001	1001713	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X3PX140MM	PC	60,000	
0006.0001	1066576	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1.1/4P X 52MM	PC	10,000	
0006.0002	1066580	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 60MM	PC	108,000	
0006.0004	1066578	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 80MM	PC	108,000	

UNIDADE: CFP-1.18 SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09015-320	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0006	1101876	AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80MM	PC	80,000	
0002.0001	1092328	AÇO AISI D2 L CH 50X100X150MM	PC	40,000	
0002.0002	1092329	AÇO AISI D2 L CH 35X100X150MM	PC	40,000	
0002.0003	1092331	AÇO AISI D2 L CH 2.1/4"X 2.1/4"X40MM	PC	40,000	
0002.0004	1094711	AÇO AISI D2 L CH 35X115X115MM	PC	40,000	
0002.0005	1097144	AÇO AISI D2 L CH 70X115X205MM	PC	80,000	
0002.0006	1097143	AÇO AISI D2 L CH 87X195X195MM	PC	80,000	
0002.0007	1101994	AÇO AISI D2 L CH 88X65X30MM	PC	80,000	
0002.0009	1095014	AÇO AISI D2 TREF Ø85X140MM	PC	40,000	
0002.0010	1096435	AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67MM	PC	80,000	
0003.0002	1092327	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X75MM	PC	80,000	
0003.0003	1092326	AÇO ABNT 1045 L CH 35X40X45MM	PC	40,000	
0003.0004	1092332	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85MM	PC	80,000	
0003.0005	1097507	AÇO ABNT 1045 LAM CH 1"X3"X4.1/4"	PC	40,000	
0003.0008	1044175	AÇO ABNT 1045 L 1/2P X 40 X 40MM	PC	40,000	
0003.0011	1097788	AÇO ABNT 1045 TREF. RED. Ø1" X 80MM	PC	160,000	
0003.0012	1101877	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35MM	PC	80,000	
0005.0002	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM	PC	80,000	

0006.0003 1066575 AÇO ABNT 8620 DIAM. 2P X 160MM PC 40,000

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0006	1101876	AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80MM	PC	40,000	
0002.0004	1094711	AÇO AISI D2 L CH 35X115X115MM	PC	40,000	
0002.0005	1097144	AÇO AISI D2 L CH 70X115X205MM	PC	40,000	
0002.0006	1097143	AÇO AISI D2 L CH 87X195X195MM	PC	40,000	
0002.0009	1095014	AÇO AISI D2 TREF Ø85X140MM	PC	40,000	
0002.0010	1096435	AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67MM	PC	40,000	
0003.0002	1092327	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X75MM	PC	40,000	
0003.0004	1092332	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85MM	PC	40,000	
0003.0011	1097788	AÇO ABNT 1045 TREF. RED. Ø1" X 80MM	PC	80,000	
0003.0012	1101877	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35MM	PC	80,000	
0005.0002	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM	PC	70,000	
0006.0004	1066578	AÇO ABNT 8620 DIAM. 1P X 80MM	PC	70,000	

UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13480-251	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0006	1101876	AÇO ABNT 1010/20 L QUAD 3/8"X80MM	PC	80,000	
0002.0001	1092328	AÇO AISI D2 L CH 50X100X150MMM	PC	40,000	
0002.0002	1092329	AÇO AISI D2 L CH 35X100X150MM	PC	40,000	
0002.0003	1092331	AÇO AISI D2 L CH 2.1/4"X 2.1/4"X40MM	PC	40,000	
0002.0004	1094711	AÇO AISI D2 L CH 35X115X115MM	PC	40,000	
0002.0005	1097144	AÇO AISI D2 L CH 70X115X205MM	PC	80,000	
0002.0007	1101994	AÇO AISI D2 L CH 87X195X195MM	PC	80,000	
0002.0008	1101880	AÇO AISI D2 L QUAD 195X100MM	PC	160,000	
0002.0009	1095014	AÇO AISI D2 TREF Ø85X140MM	PC	40,000	
0002.0010	1096435	AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67MM	PC	80,000	
0003.0001	1101878	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X30X80MM	PC	80,000	
0003.0003	1092326	AÇO ABNT 1045 L CH 35X40X45MM	PC	40,000	
0003.0004	1092332	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X35X85MM	PC	80,000	
0003.0005	1097507	AÇO ABNT 1045 LAM CH 1"X3"X4.1/4"	PC	40,000	
0003.0006	1066583	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2" X 40 X 40MM	PC	40,000	

0003.0009	1028242	AÇO ABNT 1045 L RED DIAM 1"X50MM	PC	80,000
0003.0011	1097788	AÇO ABNT 1045 TREF. RED. Ø1" X 80MM	PC	80,000
0003.0012	1101877	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 5/8"X35MM	PC	80,000
0005.0002	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM	PC	80,000
0006.0003	1066575	AÇO ABNT 8620 DIAM. 2P X 160MM	PC	40,000

UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO **MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP** **CEP: 09861-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	1044172	AÇO ABNT D6 L 1P X 45 X 40MM	PC	60,000
0001.0004	1088371	AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM	PC	18,000
0001.0005	1088372	AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM	PC	18,000
0003.0007	1066581	AÇO ABNT 1045 L CH 1 X 2.7/8" X 105MM	PC	60,000
0003.0010	1066577	AÇO ABNT 1045 L RED. Ø4" X 7/8"	PC	60,000
0004.0001	1088176	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM	PC	18,000
0004.0002	1088177	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM	PC	18,000
0004.0003	1088178	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM	PC	18,000
0004.0004	1088179	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM	PC	18,000
0004.0005	1088180	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM	PC	18,000
0004.0006	1088801	AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM	PC	18,000
0004.0007	1088802	AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM	PC	18,000

UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇA PAULISTA **MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP** **CEP: 12926-215**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0005	1097144	AÇO AISI D2 L CH 70X115X205MM	PC	40,000
0002.0006	1097143	AÇO AISI D2 L CH 87X195X195MM	PC	40,000
0002.0007	1101994	AÇO AISI D2 L CH 88X65X30MM	PC	80,000
0002.0010	1096435	AÇO AISI D2 Ø 3.1/2"X67MM	PC	40,000
0005.0002	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1PX72MM	PC	80,000

UNIDADE: CFP-1.28 GUARULHOS **MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP** **CEP: 07170-150**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	1044172	AÇO ABNT D6 L 1P X 45 X 40MM	PC	60,000
0001.0004	1088371	AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM	PC	20,000
0001.0005	1088372	AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM	PC	20,000



0003.0007	1066581	AÇO ABNT 1045 L CH 1 X 2.7/8" X 105MM	PC	60,000
0003.0010	1066577	AÇO ABNT 1045 L RED. Ø4" X 7/8"	PC	60,000
0004.0001	1088176	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM	PC	20,000
0004.0002	1088177	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM	PC	20,000
0004.0003	1088178	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM	PC	20,000
0004.0004	1088179	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM	PC	20,000
0004.0005	1088180	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM	PC	20,000
0004.0006	1088801	AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM	PC	20,000
0004.0007	1088802	AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM	PC	20,000